

Os Impactos da Crise Financeira Mundial no PRONAF

Carlos Eduardo de Oliveira¹

Resumo

A evolução do meio rural à partir da década de 1990 mostra-se significativo no Brasil e um dos principais acontecimentos ocorridos na esfera das políticas públicas para o meio rural brasileiro foi a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), reconhecendo as necessidades de fortalecimento dos agricultores familiares e as suas especificidades em relação à obtenção de crédito. O objetivo desta pesquisa foi identificar se a crise financeira mundial afetou os níveis de financiamento nesta modalidade, considerando a hipótese de que a crise financeira mundial provocou reduções nos níveis de financiamento da economia do país, afetando o agricultor familiar. Como principais conclusões identificou-se que, apesar da crise financeira mundial ter afetado gravemente muitos setores, o programa analisado não teve fortes impactos provocados pela crise, mas que a estabilização de alguns resultados pode indicar que a agricultura familiar deve ser acompanhada para que possa se manter em níveis adequados, promovendo a sustentabilidade desses agricultores familiares.

Palavras-chave: Políticas Públicas; Financiamento da Agricultura; Agricultura Familiar.

Abstract

The development of the rural areas from the 1990s shows up significant in Brazil and one of the main events in the sphere of public policies for rural Brazil was the creation of the National Program for Strengthening Family Agriculture (PRONAF), recognizing the building needs of farmers and their specificities with regard to obtaining credit. The objective of this research was to identify whether the global financial crisis has affected funding levels in this mode, considering the hypothesis that the global financial crisis has caused reductions in funding levels of the economy, affecting the family farmer. As key findings identified that, despite the global financial crisis have affected many sectors seriously, the program had not considered strong impacts caused by the crisis, but that the stabilization of some results may indicate that the family farm must be accompanied so that it can maintain adequate levels, promoting the sustainability of family farms.

Keywords: Public Policy; Financing Agriculture; Family Farming.

1 Introdução

A década de 1990 foi marcada por alguns fatores decisivos que contribuíram fortemente para a evolução do meio rural. Um dos principais acontecimentos ocorridos na esfera das políticas públicas para o meio rural brasileiro foi a criação do Programa Nacional

¹ Doutor em Economia pelo Instituto de Economia (IE) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Professor Adjunto da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). E-mail: carlos.oliveira@ufu.br

de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Este reconhece as necessidades de fortalecimento dos agricultores familiares e as suas especificidades em relação à obtenção de crédito. O PRONAF foi elaborado pelo Estado por conta das pressões do movimento sindical rural que foram realizadas no final da década de 1980 no Brasil, com a finalidade de disponibilizar crédito e apoio institucional aos pequenos produtores rurais que possuíam dificuldades de manter suas atividades no campo e que não eram abarcados pelas políticas públicas existentes.

Para a economia de uma região, o setor rural é uma peça fundamental que contribui fortemente para o desenvolvimento e implementação de políticas públicas. Ortega (2008) comenta que o PRONAF contribui não só para a superação das dificuldades econômicas e sociais dos produtores familiares como também para alçar este segmento a uma posição estratégica a fim de dinamizá-lo para alcançar o desenvolvimento local.

Para Ferreira, Silveira e Garcia (2001), em geral, a ideia de fortalecimento da agricultura familiar se inscreve na crítica às consequências sociais e ambientais desastrosas da modernização conservadora da agricultura brasileira. De outra parte, o exemplo do desenvolvimento de um grande número de países industrializados reforça os argumentos em torno das consequências favoráveis do apoio aos agricultores familiares no que diz respeito à saúde econômica e à democratização substancial destes países.

O PRONAF se estendeu de forma considerável por todo o país e ampliou os recursos destinados ao financiamento da agricultura familiar e desenvolveu programas especiais para atender as suas diversas categorias bem como suas especificidades, com a finalidade de proporcionar uma melhor condição a esses produtores.

Considerando que o PRONAF é um importante instrumento de financiamento da agricultura familiar, o objetivo desta pesquisa é identificar se a crise financeira mundial afetou os níveis de financiamento nesta modalidade. A hipótese levantada é a de que a crise financeira mundial provocou reduções nos níveis de financiamento e na quantidade de contratos junto aos agricultores familiares, afetando, então, até o pequeno produtor rural, que, possivelmente, não tem acesso a muitas informações sobre os mercados e países, e, mesmo assim, sofrem de alguma forma os efeitos da crise.

Portanto, a crise financeira mundial chegou ao campo dos pequenos agricultores familiares brasileiros por meio da redução (ou não) dos financiamentos do PRONAF? Esta discussão requer um amplo levantamento de dados de diversas áreas. Esta pesquisa tem como limitação a apresentação dos resultados do PRONAF dos anos anteriores à crise financeira e os posteriores a ela. Portanto, esta pesquisa não se estende à todo o período de existência do PRONAF; também não analisaremos outros instrumentos de financiamento existentes especificamente aos agricultores, o que pode ficar como sugestão para futuras pesquisas.

Este estudo está organizado em 4 seções. A primeira seção é composta desta introdução; a segunda seção apresenta, no referencial teórico, alguns aspectos da crise financeira mundial, aspectos da agricultura familiar no Brasil e os resultados acerca do PRONAF; a terceira seção apresenta as considerações finais do estudo.

2 Referencial Teórico

O referencial teórico está dividido em duas partes. Uma delas apresentará de forma sucinta, sem a pretensão de esgotar o assunto, a discussão acerca da crise financeira mundial.

A outra parte apresenta os dados relativos ao PRONAF, de acordo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

2.1 Alguns aspectos da crise financeira mundial

A crise financeira que se iniciou por volta do ano de 2007 nos Estados Unidos foi um marco na história da economia mundial. A valorização imobiliária, decorrente da política econômica daquele país, a qual aumentou o crédito e reduziu a taxa de juros, fez com que mutuários refinanciassem suas hipotecas. Posteriormente, essas hipotecas foram utilizadas como garantia de títulos emitidos pelos bancos americanos, como forma de captação de recursos. O endividamento da população norte-americana era elevado provocando a redução do consumo da população e das vendas das empresas neste país. Como os EUA adquire fortemente produtos de outros países, a redução do consumo de produtos neste país provocou a redução dos níveis de produção no próprio país e naqueles que exportam seus produtos para ele. A redução dos níveis de produção ocasionou demissões em massa nos EUA e nos diversos países que exportam seus produtos a este país com frequência.

O governo norte-americano decidiu aumentar as taxas de juros, os imóveis começaram a desvalorizar e as parcelas dos financiamentos sofreram um aumento substancial, o que provocou grande inadimplência e redução do valor dos títulos lastreados em hipotecas. Para evitar a falência, os bancos mais prejudicados recorreram ao governo americano. A crise se alastrou e abalou vários setores da economia, gerando o pior nível de taxa de desemprego nos Estados Unidos, desde 1993. O governo americano propôs um pacote de medidas para ajudar os bancos e empresas. Diversos países da Europa também foram gravemente afetados com a crise financeira, ocasionando redução das vendas e produção, demissões, redução de salários e a necessidade de reformas no Estado.

No Brasil, a crise apresentou-se em forma de redução das exportações, o consumo das famílias e os investimentos das empresas foram afetados, retraindo a economia do país. As empresas que necessitam de financiamento externo foram afetadas com a dificuldade de captação de recursos, não favorecendo os investimentos e a geração de emprego e renda. Houve queda acentuada também nos mercados acionários, fazendo com que os investidores vendessem suas ações o que provocou forte desvalorização das companhias.

Atualmente diversos países estão passando por reestruturações de sua economia, alguns governantes foram fortemente abalados com a crise e não se sustentaram no comando. Os EUA possui vários municípios com altos gastos e endividados, forçando-os a ajustes que impactam na renda dos servidores e conseqüentemente em seu consumo, provocando um efeito-cascata em todo o comércio.

2.2 Agricultura familiar no Brasil e o PRONAF

O Brasil possui sua economia em desenvolvimento e em situação emergente, tornando-se de vital importância o entendimento de como ele opera. Considerando a escassez de recursos, é imperativo que eles sejam otimizados, direcionando-os aos seus setores estrategicamente mais importantes no sentido de necessidade de investimento para o seu fortalecimento. Deve-se entender os mecanismos de financiamento do investimento, de forma a incentivá-los, sendo o sistema financeiro e as instituições financiadoras fundamentais para o fomento das necessidades de recursos para investimento e custeio, levando em consideração as diferentes necessidades de cada setor e região do país.

Um importante setor que deve ser alvo de estratégias de desenvolvimento no Brasil é o da agricultura familiar. O peso da produção familiar na agricultura faz dela hoje um setor único no capitalismo contemporâneo: não há atividade econômica em que o trabalho e a

gestão se estruturam-se tão fortemente em torno de vínculos de parentesco e onde a participação de mão-de-obra não contratada seja tão importante (ABRAMOVAY, 1992).

A agricultura familiar passou a ser vista como uma necessidade social, sendo procurados seus elementos de definição no interior da própria estrutura agrícola familiar. Nesse contexto, o produtor familiar é definido como um indivíduo que detém os meios de produção, mas que exporá o seu próprio trabalho, não vivendo, portanto, da venda de sua força de trabalho ou da exploração do trabalho alheio. O agricultor familiar possui características próprias que o diferenciavam das demais categorias sociais, no sentido da busca pela sua independência e valorização social (ABRAMOVAY, 1992).

Para Szmrecsányi e Ramos (2002), as grandes mudanças registradas na economia brasileira entre 1930 e 1945 foram em boa parte induzidas pelas políticas governamentais, inicialmente voltadas para a sustentação das atividades agroexportadoras e para dar continuidade ao serviço da dívida externa e, num segundo momento, para fomento das indústrias que foram criadas para substituir as importações.

Os planos de safra no Brasil passaram a ocupar um lugar de destaque nos meios de comunicação desde que Castelo Branco sancionou a Lei no. 4.829, de 05 de novembro de 1965, que institucionalizou o Crédito Rural no Brasil. Graziano da Silva (1981) destaca que na década de 1970, apesar das áreas de imóveis rurais com mais de 100 há representarem apenas 17,8% da área total de imóveis no país eram responsáveis por mais da metade dos alimentos, das matérias-primas de transformação industrial e dos produtos hortifrutícolas. Segundo Szmrecsányi e Ramos (2002), apesar de todos os esforços, entre 1968 e 1981 o crédito rural teve uma expansão inferior ao sistema financeiro como um todo. Para Belik (2000) não havia notícias de recursos específicos para o financiamento da agricultura familiar no Brasil, que tinha que disputar crédito com os demais produtores bem como a burocracia bancária imposta para a obtenção de um financiamento.

O início dos anos 1990 os agricultores brasileiros, principalmente os familiares, enfrentavam graves problemas por conta do elevado custo e da escassez de crédito. Em 1994 foi criado o Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF), com o objetivo maior de propiciar condições para o aumento da capacidade produtiva, a geração de emprego e a melhoria da renda e é a melhor proposta do governo brasileiro para o desenvolvimento rural, como também na importância que adquiriu na agricultura familiar na absorção de força de trabalho e na possibilidade de inclusão social. (ORTEGA, 2008). Após estudos, os quais apontavam que grande parte das empresas rurais era de produção familiar, foram propostos instrumentos de política destinados à agricultura familiar.

Para Ortega (2008),

“apesar da correção na implementação de um modelo de financiamento discriminatório exclusivo para os agricultores familiares, é preciso considerar as críticas que ele ainda recebe, não obstante a intenção de aprimoramento de seus formuladores. Por exemplo, ainda se registram estrangulamentos apontados por estudiosos e pelas entidades representativas dos agricultores familiares que enfrentam dificuldades para o acesso aos recursos do PRONAF Crédito. Entre tais estrangulamentos, merecem destaque: a necessidade do aval; as imposições dos bancos de serviços que encarecem o empréstimo; e, ainda, a relutância explícita dos gerentes em conceder empréstimos aos agricultores familiares – uma constante em muitos municípios, a despeito do baixíssimo grau de inadimplência do programa.” (ORTEGA, 2008, p. 85)

Segundo o Censo Agropecuário (Brasil, 2009), os estabelecimentos rurais de agricultura familiar representam 84,4% do total de estabelecimentos, sendo então 15,6% de agricultura não familiar. Por outro lado, a agricultura familiar ocupa 24,3% da área dos RAGC, v.4, n.9, p.112-124/2016

estabelecimentos agropecuários brasileiros, enquanto que a agricultura não familiar ocupa 75,7% desta área. Ainda baseados nos dados do Censo Agropecuário (Brasil, 2009), a agricultura familiar é responsável por 38% do valor da produção total do setor agropecuário e emprega 15,3 pessoas a cada 100 há, enquanto que a agricultura não-familiar emprega 1,7 pessoas.

Algumas reformulações legais foram realizadas para o aprimoramento do PRONAF afetaram as modalidades do programa, podem ser resumidas, de acordo Schneider (2004):

a) Criação, através da resolução 2.436 do Banco Central, de 1997, da linha especial de crédito de custeio conhecida como “Pronafinho” (Grupo C), destinando créditos (na época) de até R\$ 1.500,00, com o objetivo de direcionar parte dos recursos de custeio aos agricultores mais necessitados;

b) Criação pelo Banco do Brasil, em 1997, da modalidade “BB Rural Rápido”, com o objetivo de agilizar a liberação de financiamentos para aqueles agricultores que possuem cadastro junto ao Banco do Brasil;

c) Criação, em 1996, do PRONAF Infraestrutura e serviços municipais, com o objetivo de melhorar as condições de produção e de infraestrutura nos municípios rurais, onde a agricultura familiar representa um papel estratégico na economia local;

d) Criação do PRONAF Agroindústria, no ano de 1998, com o objetivo de financiar projetos de grupos de agricultores;

e) Criação, em 1998, da linha de crédito de investimento conhecida como PRONAF Agregar, com o objetivo de agregar renda às atividades agropecuárias;

f) Fusão, através da resolução 2.766, de 2000, das linhas de crédito de investimento Agregar e Agroindústria em uma única, com o nome de Crédito de Investimento para Agregação de Renda à Atividade Rural. Essa modalidade teve como objetivo liberar recursos para o beneficiamento, processamento e comercialização da produção agropecuária, sendo destinada aos agricultores dos grupos B, C e D;

g) Extensão do crédito de custeio e das demais modalidades do programa, a partir de 2000, aos assentados da reforma agrária (grupo A/C), que já foram contemplados com recursos de investimentos para estruturação das unidades;

h) Criação, pela resolução 3.001 do Banco Central, de 2002, da linha de crédito de investimentos para silvicultura e sistemas agrofloretais (Pronaf Florestal), destinada aos agricultores dos grupos B, C e D, com o objetivo de apoiar os investimentos em florestas;

i) Criação, na safra 2003/04, de novas modalidades: PRONAF Alimentos, com o objetivo de estimular a produção de cinco alimentos básicos (arroz, feijão, milho, mandioca e trigo); PRONAF Pesca, com o objetivo de apoiar os pescadores artesanais; PRONAF Agroecologia, com o objetivo de apoiar a produção agropecuária que não utiliza produtos químicos e também os agricultores que se encontram em transição para este tipo de produção; PRONAF Turismo Rural, com o objetivo de apoiar a implantação de atividades turísticas nas propriedades rurais; PRONAF Mulher; PRONAF Jovem Rural; PRONAF Semiárido e PRONAF Máquinas e equipamentos.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o PRONAF financia projetos individuais ou coletivos, que gerem renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária. O programa possui as mais baixas taxas de juros dos financiamentos rurais, além das menores taxas de inadimplência entre os sistemas de crédito do País.

O acesso ao PRONAF inicia-se na discussão da família sobre a necessidade do crédito, seja ele para o custeio da safra ou atividade agroindustrial, seja para o investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura de produção e serviços agropecuários ou não agropecuários. Após a decisão do que financiar, a família deve procurar o sindicato rural ou a Emater para obtenção da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), que será emitida segundo a renda anual e as atividades exploradas, direcionando o agricultor para as linhas específicas de crédito a que tem direito. Para os beneficiários da reforma agrária e do crédito fundiário, o agricultor deve procurar o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá) ou a Unidade Técnica Estadual (UTE).

O PRONAF possui, além das formas convencionais de financiamento, que variam de acordo com o limite financiado e, conseqüentemente, a taxa de juros praticada, linhas específicas de financiamento, que buscam atender às especificidades do agricultor familiar, conforme segue o detalhamento no Quadro 1 a seguir.

Quadro 1: Linhas específicas do PRONAF

Linha de Financiamento	Características
Custeio	Destina-se ao financiamento das atividades agropecuárias e de beneficiamento ou industrialização e comercialização de produção própria ou de terceiros agricultores familiares enquadrados no Pronaf.
Investimento	Destinado ao financiamento da implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e serviços, agropecuários ou não agropecuários, no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas.
PRONAF Agroindústria	Linha para o financiamento de investimentos, inclusive em infraestrutura, que visam o beneficiamento, o processamento e a comercialização da produção agropecuária e não agropecuária, de produtos florestais e do extrativismo, ou de produtos artesanais e a exploração de turismo rural.
PRONAF Agroecologia	Linha para o financiamento de investimentos dos sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento.
PRONAF Eco	Linha para o financiamento de investimentos em técnicas que minimizam o impacto da atividade rural ao meio ambiente, bem como permitam ao agricultor melhor convívio com o bioma em que sua propriedade está inserida.
PRONAF Floresta	Financiamento de investimentos em projetos para sistemas agroflorestais; exploração extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo florestal, recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas.
PRONAF Semi-Árido	Linha para o financiamento de investimentos em projetos de convivência com o semi-árido, focados na sustentabilidade dos agroecossistemas, priorizando infraestrutura hídrica e implantação, ampliação, recuperação ou modernização das demais infraestruturas, inclusive aquelas relacionadas com projetos de produção e serviços agropecuários e não agropecuários, de acordo com a realidade das famílias agricultoras da região Semiárida.
PRONAF Mulher	Linha para o financiamento de investimentos de propostas de crédito da mulher agricultora.
PRONAF Jovem	Financiamento de investimentos de propostas de crédito de jovens agricultores e agricultoras.
PRONAF Custeio e Comercialização de Agroindústrias Familiares	Destinada aos agricultores e suas cooperativas ou associações para que financiem as necessidades de custeio do beneficiamento e industrialização da produção própria e/ou de terceiros.
PRONAF Cota-Parte	Financiamento de investimentos para a integralização de cotas-partes dos

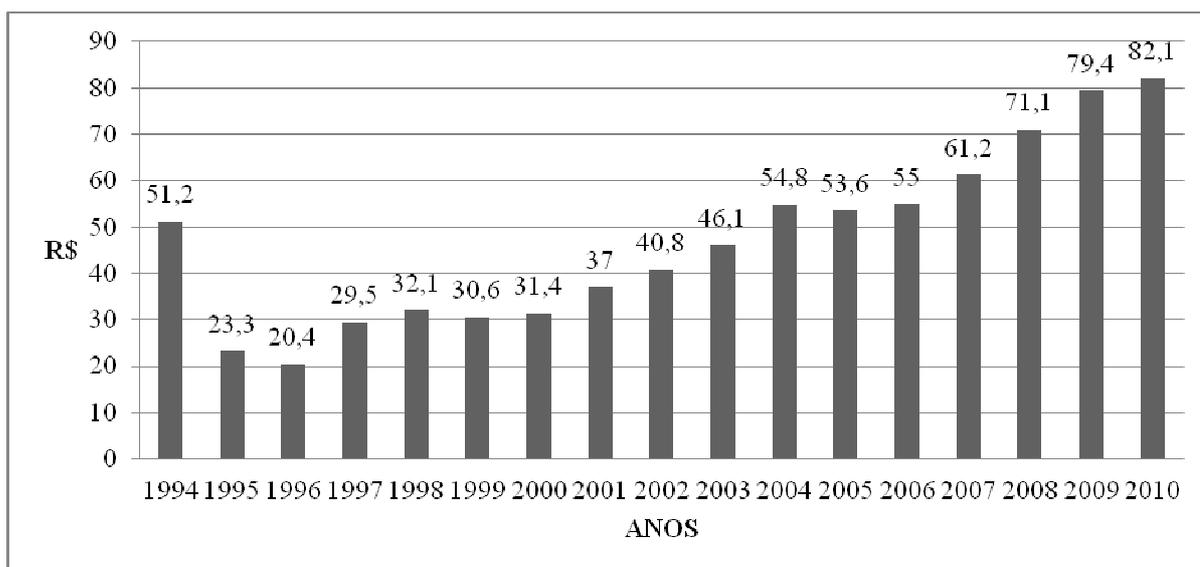
	agricultores familiares filiados a cooperativas de produção ou para aplicação em capital de giro, custeio ou investimento.
Microcrédito Rural	Destinado aos agricultores de mais baixa renda, permite o financiamento das atividades agropecuárias e não agropecuárias, podendo os créditos cobrirem qualquer demanda que possa gerar renda para a família atendida. Créditos para agricultores familiares enquadrados no Grupo B e agricultoras integrantes das unidades familiares de produção enquadradas nos Grupos A ou A/C.
PRONAF Mais Alimentos	Financiamento de propostas ou projetos de investimento para produção associados à açafrão, arroz, café, centeio, feijão, mandioca, milho, sorgo, trigo, erva-mate, apicultura, aquicultura, avicultura, bovinocultura de corte, bovinocultura de leite, caprinocultura, fruticultura, olericultura, ovinocultura, pesca e suinocultura.
Microcrédito Rural (PRONAF Grupo B)	Criado em 1999 no âmbito do Pronaf para combater a pobreza rural, o Microcrédito Rural (também conhecido como Grupo B do Pronaf) é estratégico para os agricultores familiares pobres, pois valoriza o potencial produtivo deste público e permite estruturar e diversificar a unidade produtiva. Pode financiar atividades agrícolas e não agrícolas geradoras de renda.

Fonte: Adaptado de MDA.

O PRONAF atende famílias agricultoras, pescadoras, extrativistas, ribeirinhas, quilombolas e indígenas que desenvolvam atividades produtivas no meio rural. Elas devem ter renda bruta anual familiar de até R\$ 6 mil, sendo que até 70% da renda podem ser provenientes de outras atividades além daquelas desenvolvidas no estabelecimento rural.

A operacionalização do Microcrédito Rural é feita com recursos do Tesouro Nacional e dos Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Oferece bônus de adimplência sobre cada parcela da dívida paga até a data de seu vencimento. Além de ser ofertado com taxa de juros de 0,5% ao ano e ter prazo de reembolso de até dois anos para cada financiamento. Um importante aspecto a ser analisado é a evolução do crédito rural no Brasil como apresenta-se os dados na Figura 1 a seguir.

Figura 1: Evolução do crédito rural Brasil 1994-2010 (em bilhões de 2010)



Fonte: Banco Central do Brasil. Anuário Estatístico do Crédito Rural. Elaborado pelos autores. Observação: corrigido pelo IGP-DI (Índice Médio Anual)

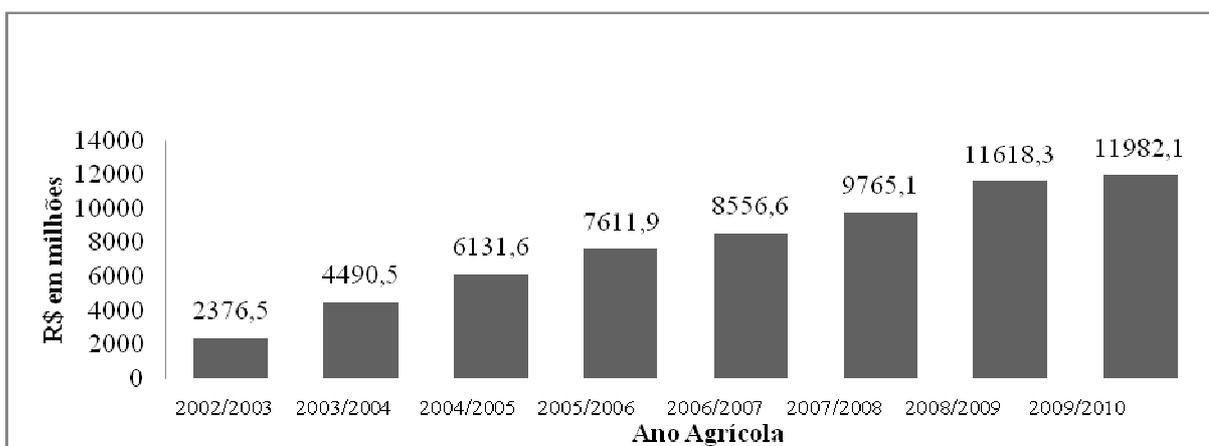
Analisa-se a evolução do crédito rural no Brasil no período compreendido entre os anos de 1994 e 2010, considerando que esta parte do último ano do mandato do então

presidente da república Itamar Franco, ocorrido em 1994, percorre o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso desde o ano de 1995 até o ano 2002, em seus dois mandatos, e também percorre pelo governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva durante seus dois mandatos consecutivos, compreendidos do ano de 2003 até o ano de 2010.

No ano de 1994, o crédito rural no Brasil obteve 51,2 bilhões de reais (atualizados com base no ano de 2010 pelo IGP-DI). Ao compararmos este valor com o do primeiro ano do governo FHC, percebe-se uma redução de 54,5%. Pode-se considerar que o país estava passando por uma fase de transição da moeda e estabilização da economia. O ano de 1996 foi o pior de todo o período de análise em relação aos valores destinados ao crédito rural, perfazendo um total de 20,4 bilhões de reais.

Houveram pequenos aumentos desses recursos durante o governo de Fernando Henrique e o seu melhor resultado foi no último ano de seu mandato, em 2002, no valor de 40,8 bilhões de reais. Já no governo de Lula o menor valor em relação ao crédito rural foi no primeiro ano de seu mandato, em 2003, perfazendo um total de 46,1 bilhões de reais, ou seja, o menor resultado de crédito rural do governo Lula é maior que o melhor resultado do governo FHC. Durante o governo do presidente Lula os valores foram anualmente crescentes, sendo o seu maior valor obtido no ano de 2010, perfazendo um total de 82,1 bilhões, uma evolução de 78,1% do ano de 2003 até o ano de 2010. Outro ponto importante de análise é a evolução do montante dos valores contratados pelo PRONAF, nos anos de 2002 até 2010, de acordo com os dados apresentados na Figura 2 a seguir.

Figura 2: Evolução dos valores contratados do PRONAF (R\$ em milhões)



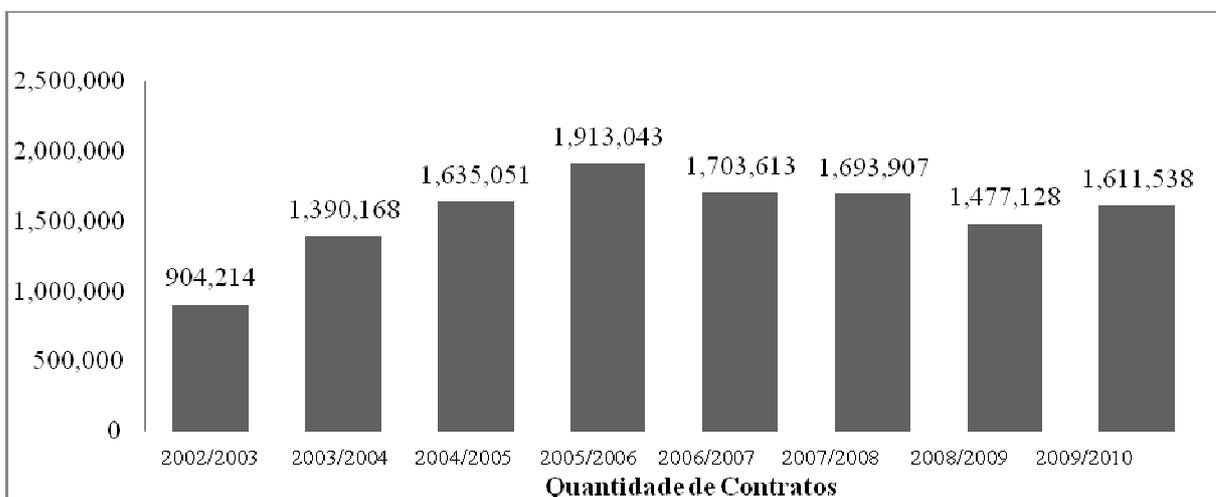
Fonte: MDA, SAF Elaborado pelos autores. OBS: Foram excluídos os contratos com região geográfica não identificada.

Analisando os dados da Figura 2, que apresenta a evolução dos valores contratados do PRONAF, percebe-se um aumento constante e significativo de 404,19% durante o período compreendido entre o ano agrícola de 2002/2003 e 2009/2010, e ao compararmos valores, o aumento de recursos para o PRONAF foi de R\$9.605,6 milhões no período analisado. Percentualmente, a maior evolução foi do ano agrícola de 2002/2003 a 2003/2004, perfazendo 88,95%, ou seja, R\$2.114 milhões a mais no ano agrícola de 2003/2004 comparado com o ano agrícola de 2002/2003. Isso mostra o empenho do governo do presidente Lula na estratégia de fomento à agricultura familiar, procurando disponibilizar recursos específicos para atender as necessidades específicas deste setor.

Outro fator importante identificado foi que a crise financeira mundial não provocou impacto nos recursos disponibilizados para o PRONAF, visto que não houve redução dos valores nos anos agrícolas de 2007/2008, 2008/2009 e 2009/2010, e, ao contrário, houve um

aumento dos valores, mesmo que pequenos se compararmos os anos agrícolas de 2008/2009 e 2009/2010, que foi de 3,13%. Na Figura 3 a seguir serão apresentados os dados referentes ao número de contratos do PRONAF no período compreendido do ano agrícola de 2002/2003 até 2009/2010.

Figura 3: Evolução do número de contratos do PRONAF

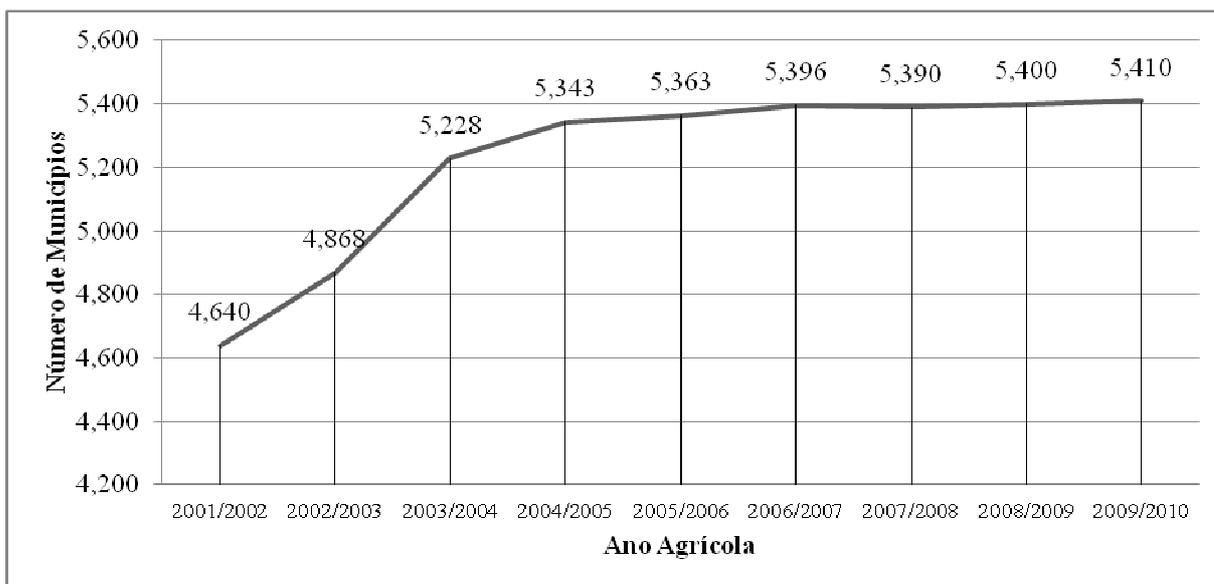


Fonte: MDA, SAF. Elaborado pelos autores. OBS: Foram excluídos os contratos com região geográfica não identificada.

Considerando os dados relacionados ao número de contratos do PRONAF durante os anos agrícolas de 2002/2003 até 2009/2010, percebe-se que houve um aumento gradativo, partindo do ano agrícola de 2002/2003 até o ano agrícola de 2005/2006, perfazendo um aumento de 1.008.829 contratos a mais durante este período, o que corresponde a um aumento percentual de 111,57%. Destaca-se que o ano-agrícola de 2005/2006 foi o que efetuou a maior quantidade de contratos do período analisado.

Após o ano agrícola de 2005/2006 houve uma redução do número de contratos nos anos de 2006/2007 até o ano agrícola de 2008/2009 perfazendo uma diferença de 435.915 contratos a menos ao compararmos o ano agrícola de 2005/2006 com o ano agrícola de 2008/2009, que corresponde a 22,79%. Os dados mostram que, em relação à quantidade de contratos, houve uma diminuição nos períodos próximos da crise financeira mundial, que teve seu momento de maior incidência no ano de 2007. Então, pode-se identificar que a crise financeira mundial pode ter provocado reflexos na quantidade de contratos com o PRONAF, mas não podemos afirmar que foi somente este fato que possa ter provocado a redução na quantidade de contratos de financiamento com o PRONAF. Na Figura 4 a seguir serão apresentados os dados relacionados com a evolução do número de municípios atendidos pelo PRONAF.

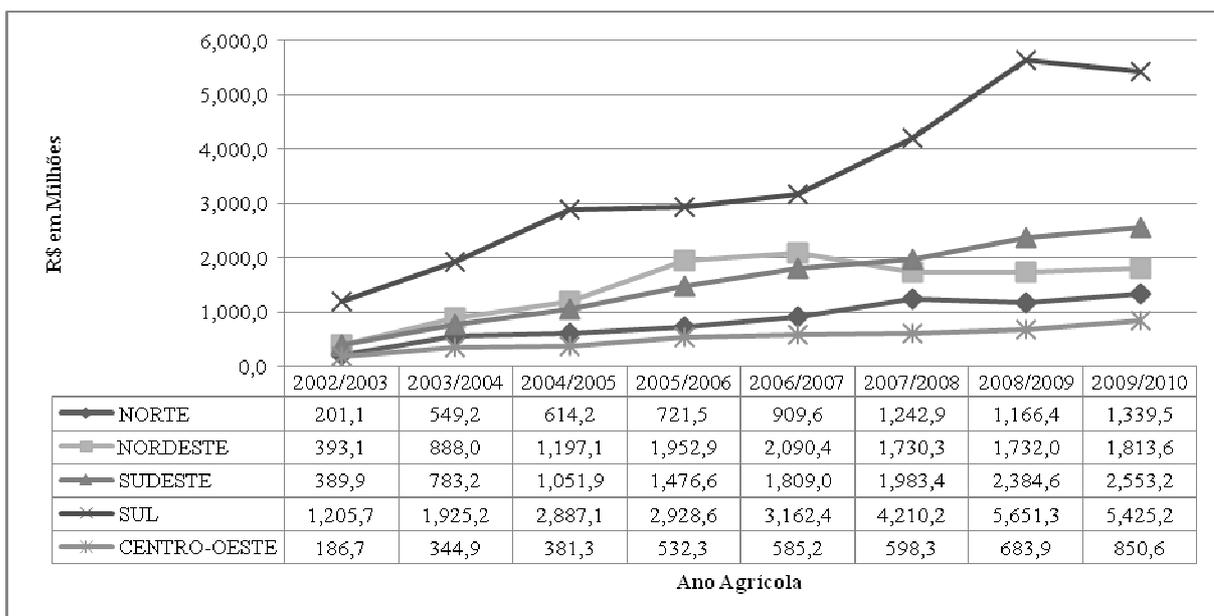
Figura 4: Evolução do número de municípios atendidos pelo PRONAF Brasil 2001/2002 – 2009/2010 (em números absolutos)



Fonte: MDA, SAF. Elaborado pelos autores.

Percebe-se que a estratégia do governo do presidente Lula em ampliar a quantidade de municípios atendidos pelo PRONAF reflete-se nos dados obtidos junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e apresentados na Figura 4. Os dados mostram um aumento significativo de municípios atendidos pelo PRONAF nos primeiros anos de seu governo até o ano agrícola de 2006/2007. À partir deste período, houve praticamente uma estabilização do crescimento do número de municípios atendidos pelo programa, mantendo seus níveis até o ano agrícola de 2009/2010. Esta estabilização aconteceu no período de início da crise financeira mundial, que pode ter provocado reflexos neste item. A Figura 5 apresenta os resultados dos valores contratados do PRONAF por região do Brasil.

Figura 5: Evolução do montante dos contratos do PRONAF por região do Brasil 2002/2003 – 2009/2010



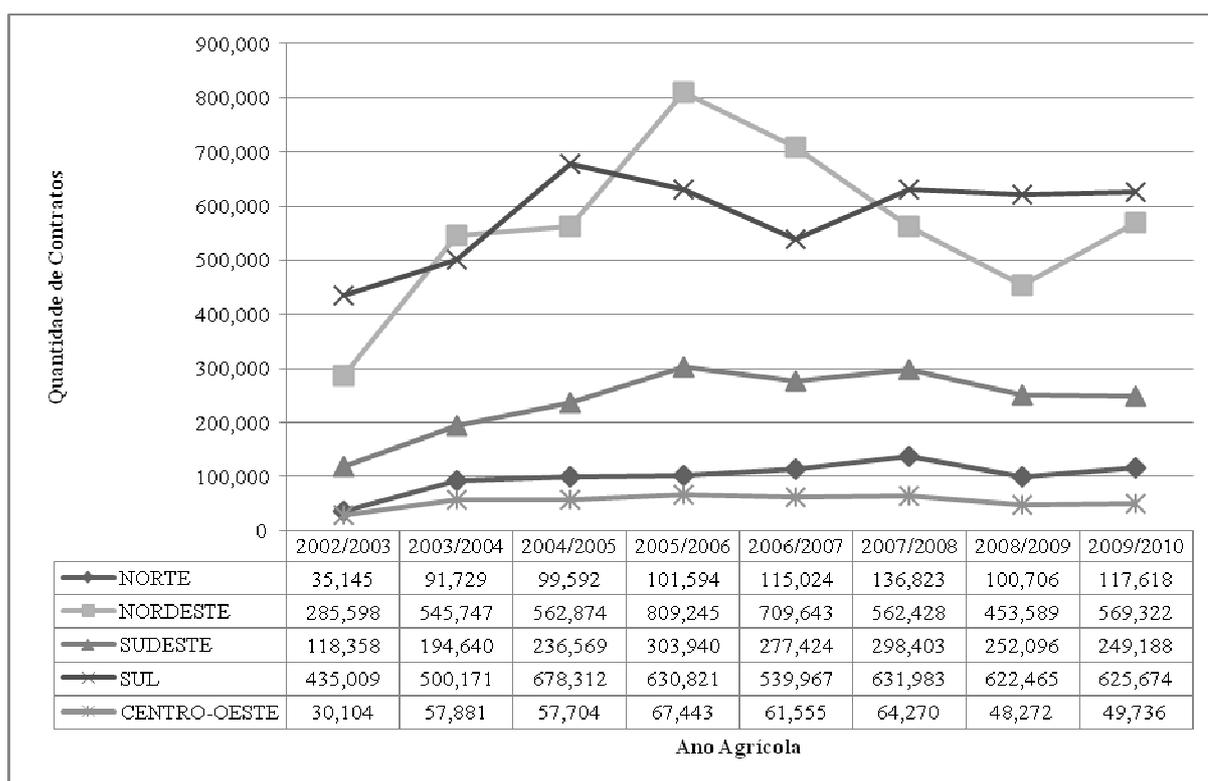
Fonte: MDA, SAF. Elaborado pelos autores. OBS: Foram excluídos os contratos com região geográfica não identificada.

Analisando os dados relacionados com o montante de recursos do PRONAF por região do país, identifica-se que a região sul é a que mais captou recursos deste programa em todo o

período analisado. Esta região obteve o total de R\$1.205,7 milhões no ano agrícola de 2002/2003, que corresponde a 50,7% do total dos recursos obtidos do PRONAF para o país. No ano agrícola de 2008/2009, o total de recursos captados do PRONAF da região sul foi de R\$5.651,3 milhões, o maior de todo o período e, neste ano, o percentual desta região em relação ao total de recursos disponibilizados para o Brasil foi de 48,6%. Analisando a evolução das demais regiões, percebe-se também um aumento dos recursos captados do programa durante todo o período analisado, com exceção da região nordeste, que no ano agrícola de 2006/2007 obteve o seu maior valor de recursos financiados pelo programa. Nos anos seguintes, a região nordeste teve uma queda dos recursos do PRONAF até o último ano agrícola da análise.

Pode-se perceber que cada Estado deve desenvolver suas estratégias de investimento e custeio da agricultura familiar e auxiliar os agricultores familiares de modo que possam conhecer e desenvolver suas estratégias de utilização de recursos com vistas á sustentabilidade de seus negócios. Como o Brasil é um país extenso, possui suas particularidades regionais, sendo que cada município deve preocupar-se em conduzir suas políticas públicas de modo a incentivar a agricultura familiar. A Figura 6 a seguir apresenta a evolução do número de contratos do PRONAF por região do Brasil.

Figura 6: Evolução do número de contratos do PRONAF por região Brasil 2002/2003 – 2009/2010



Fonte: MDA, SAF. Elaborado pelos autores. OBS: Foram excluídos os contratos com região geográfica não identificada.

Verificando os dados acerca da evolução do número de contratos do PRONAF por região do Brasil no período de 2002/2003 até 2009/2010, percebe-se que as regiões sul e nordeste são as que mais obtiveram contratos com o programa. Já as regiões norte e centro-oeste foram as que menos tiveram contratos com o PRONAF, sendo que estas tiveram uma evolução pouco significativa neste item durante o período em análise. Um fato interessante é que os valores contratados pelos agricultores familiares da região sul tiveram valores maiores se comparados com os da região nordeste, visto que a quantidade de contratos da região

nordeste foi maior nos anos agrícolas de 2005/2006 e 2006/2007 comparados com a quantidade de contratos com o programa na região sul, mas os valores contratados da região nordeste foram menores neste período se comparados com os da região sul, como mostra a Figura 5. Percebe-se uma estabilização e redução em determinadas regiões em relação à quantidade de contratos com o PRONAF nos anos posteriores ao fato da crise financeira mundial, que pode ter provocado reflexos também neste item. A seguir serão apresentadas as conclusões do estudo realizado.

3 Considerações finais

A última crise financeira mundial provocou impactos na economia da maioria dos países que tiveram que desenvolver uma reorganização das estratégias de apoio ao setores internos, para que pudessem sofrer o menos possível com os resultados desta crise.

O setor agrícola brasileiro também sofreu os reflexos desta crise, por conta da diminuição dos recursos disponibilizados ao seu fomento, seja para custeio como para investimento. A agricultura familiar tem uma enorme importância para o país, sendo que o governo federal, bem como os estaduais e municipais devem definir políticas públicas que proporcionem a sustentabilidade deste setor, considerando suas especificidades, que, por conta do Brasil ter uma extensão de terras consideravelmente grande, possui diferenças regionais também grandes, o que leva ao estudo aprofundado e regionalizado das reais necessidades dos agricultores familiares de cada região.

Pode-se concluir que a agricultura no Brasil vem recebendo os recursos necessários para o seu fomento e que as políticas públicas devem aproximar os agricultores familiares dos recursos disponibilizados a eles, que, por muitas vezes, esses agricultores não buscam os recursos por conta de não conhecerem como eles funcionam, da burocracia existente e da falta de aproximação dos agentes bancários que devem procurar apresentar de forma simples os benefícios que tais recursos podem proporcionar ao seu negócio, pois a porta do banco constitui uma “barreira à entrada” para o agricultor familiar, sendo que esta barreira deve ser “quebrada” pelas próprias agências e seus funcionários.

Por fim, pode-se considerar que a crise financeira mundial não provocou impactos significativos nos recursos disponibilizados pelo PRONAF e que a estabilização de alguns itens avaliados podem ter sido provocados por outros fatores não analisados nesta pesquisa, o que fica como sugestão para trabalhos posteriores.

Referências

- ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. Hucitec, 1992.
- BELIK, W. **PRONAF: avaliação da operacionalização do programa**. In: CAMPANHOLA, C.; GRAZIANO DA SILVA, J. (Org.) *O novo rural brasileiro políticas públicas*. Jaguariúna: EMBRAPA Meio Ambiente, 2000.
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, MDA. **Estatísticas do meio rural 2010-2011**. 4.ed. / Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos; Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural; Ministério do Desenvolvimento Agrário. -- São Paulo: DIEESE; NEAD; MDA, 2011.
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, MDA. **Dados do PRONAF**. Disponível em: <http://portal.mda.gov.br/portal/saf/programas/pronaf/2259286>. Acesso em 17/6/2012.
- FERREIRA, B.; SILVEIRA, F. G.; GARCIA, R. C. **A agricultura familiar e o PRONAF: contexto e perspectivas**. In: GASQUES, J. G.; CONCEIÇÃO, J. C. *Transformações da*

agricultura e políticas públicas. Brasília, IPEA, 2001

GRAZIANO DA SILVA, J. **A modernização dolorosa:** estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

ORTEGA, A. C. **Territórios deprimidos:** desafios para as políticas de desenvolvimento rural. Campinas: Alínea, 2008.

SCHNEIDER, S.; SILVA, M. K.; MARQUES, P. E. M. (Org.). **Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural.** Porto Alegre, 2004

SZMRECSÁNYI, T.; RAMOS, P. **O papel das políticas governamentais na modernização da agricultura brasileira.** In: SZMRECSÁNYI, T.; SUZIGAN, W. (Orgs.). História Econômica do Brasil Contemporâneo. 2 Ed. São Paulo: EDUSP, 2002.